



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail prefeitamonteiro@bol.com.br

LEI Nº 1.784/2015

Denomina rua e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **José Francisco Bezerra**, o popular "Zé dos Cachimbos" a rua que começa na frente do imóvel de inscrição municipal 011075-01 03 141 0170 001 e fundos do imóvel de inscrição municipal 011053 – 01 03 140 0170 001 até a frente dos imóveis de inscrição municipal 013234 – 01 03 004 0769 001 e 010984 – 01 03 004 0750 001, ficando lado par e ímpar, a Rua Projetada 05 do Loteamento Alto Alegre.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro, 18 de março de 2015.


EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL